



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional



Ano LXXXIII Nº 48

Brasília - DF, terça-feira, 11 de março de 2008

Aviso

Esta edição é composta de um total de 600 páginas, dividida em duas partes.

Sumário

	PÁGINA
Conselho Nacional de Justiça.....	1
Tribunal Superior Eleitoral.....	1
Conselho da Justiça Federal.....	15
Tribunal Superior do Trabalho.....	18
Conselho Nacional do Ministério Público.....	57
Ministério Público da União.....	57
Ordem dos Advogados do Brasil	
- Conselho Federal.....	60
Tribunal Regional Federal	
- 2ª Região.....	61
- 3ª Região.....	141
- 5ª Região.....	469
Boletim da Justiça Federal	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região).....	483
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.....	521
Tribunal Marítimo.....	594
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	
- Expediente Forense.....	597

Conselho Nacional de Justiça

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Reclamação Disciplinar nº 210

Reclamante: L. K.K.
Reclamado: J.V. E. R. J.
DECISÃO

Trata-se de reclamação disciplinar em que se pretende a intervenção do CNJ em processo judicial, em curso perante a 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ, ao argumento de que as partes estariam em conluio, simulando uma situação inexistente.

Acolho a judiciosa fundamentação do parecer do MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. **Marcus Vinicius Reis Bastos**, que fica fazendo parte desta decisão, adotando-a integralmente como razão de decidir.

Arquive-se a presente reclamação, nos termos do artigo 72, § 2º, do RICNJ.

Cientifiquem os interessados.

Brasília, 12 de novembro de 2007.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA

Corregedor Nacional de Justiça

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

Classe: Processo de Revisão Disciplinar n. 200710000011382

Requerente: A. A. M.
Requerido: T.J.S.P.
Advogado(s): DF014349 - Leonardo de Carvalho e Silva Moretto (REQUERENTE)
Assunto: Revisão de Ato Administrativo
DECISÃO

Trata-se de revisão disciplinar, em que o requerente pretende seja reformada decisão proferida pelo eg. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que lhe aplicou a pena de disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.

Acolho a judiciosa fundamentação do parecer do MM. Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Murilo Kieling, e, considerando que o requerente não logrou demonstrar a subsunção do caso a uma das hipóteses previstas no artigo 89, do Regimento Interno deste Conselho, a saber, I - decisão contrária ao texto exposto da lei ou à evidência dos autos; II - decisão fundada em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos; e III - surgimento de novas provas ou circunstâncias que determinem ou autorizem a modificação da absolvição ou condenação imposta, indefiro a presente revisão disciplinar, determinando o arquivamento do feito, nos termos do artigo 90, parágrafo único, do RICNJ.

Cientifiquem-se os interessados.
Brasília, 27 de fevereiro de 2008.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Corregedor Nacional de Justiça

Classe: Reclamação Disciplinar n. 200810000003213

Reclamante: I.E.C. I. L.
Reclamado: P. O. A.
Advogado(s): SP128462 - Antônio Rogério Bonfim Melo (RECLAMANTE)

Assunto: Imputação de Infração Disciplinar
DESPACHO

Proceda o advogado Antônio Rogério Bonfim Melo, OAB/SP 128.462, no prazo de quinze dias, nos termos do artigo 14, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria do CNJ, à juntada de procuração com poderes específicos para oferecer reclamação disciplinar junto ao Conselho Nacional de Justiça, sob pena de não conhecimento do pedido.

Publique-se.

Brasília, 05 de março de 2008.

Tribunal Superior Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 129, DE 7 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve

Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 20 e 21 de março de 2008.

Brasília, 7 de março de 2008.

Ministro MARCO AURÉLIO

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

TRIGÉSIMA NONA ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Trigésima Nona Ata de Distribuição Ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, presidida pelo ex. Sr. Ministro MARCO AURÉLIO, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Agravo de Instrumento nº 7696 (1)
Procedência : JOÃO PESSOA-PB
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: CARLOS MARQUES DUNGA.
ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Agravo de Instrumento nº 7738 (2)
Procedência : CORONEL FABRICIANO-MG (97ª ZONA ELEITORAL - CORONEL FABRICIANO)
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: JOSÉ CÉLIO DE ALVARENGA.
ADVOGADO: HUMBERTO MARCIAL FONSECA e Outra.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Agravo de Instrumento nº 7739 (3)
Procedência : CORONEL FABRICIANO-MG (97ª ZONA ELEITORAL - CORONEL FABRICIANO)
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - MUNICIPAL.
ADVOGADO: HUMBERTO MARCIAL FONSECA e Outra.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Agravo de Instrumento nº 7800 (4)
Procedência : RIO DE JANEIRO-RJ
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: JAIR MARCHESINI.
ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE DESTRI.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Agravo de Instrumento nº 7916 (5)
Procedência : SÃO LUÍS-MA
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - ESTADUAL.
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO ALMEIDA.

Agravo de Instrumento nº 8008 (6)
Procedência : SÃO PAULO-SP
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: JOSÉ SERRA.
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN e Outros.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

Agravo de Instrumento nº 8134 (7)
Procedência : DORES DE GUANHÃES-MG (121ª ZONA ELEITORAL - GUANHÃES)
Relator : MARCELO RIBEIRO
Distribuição : Redistribuição ao Substituto

AGRAVANTE: ALEXANDRE VIEIRA CAMPOS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO ALMEIDA DE MELLO e Outros.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 7/3/2008, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.